



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.481 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 16 de setembro de 2024 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	4
PORTARIAS	1		
LICITAÇÕES.....	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.245/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 29/2024 de 11/09/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Readaptação	Período
439	Rosa Rodrigues Maciel	Professora	Auxiliar de Coordenação	05/08/2024 a 31/01/2025
2549	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professora	Auxiliar de Coordenação	22/08/2024 a 31/07/2025
5172	Ana Lucia dos Anjos	Professora	Auxiliar de Coordenação	05/08/2024 a 11/06/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **LuZIA Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.246/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 14, §§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com a CI nº 29/2024 de 11/09/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Readaptação	Período
50009	Elizangela Ferreira Dias	Merendeira/SEMED	Mesma função com atividades limitadas.	12/08/2024 a 11/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Educação tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **Possível aquisição futura de conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares do município**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Educação conforme CI Nº 298/2024/REDE FÍSICA/SEMED (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **02 (dois)** interessados participem.

2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **26/09/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;

4 – O interessado em participar não poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 16 de setembro de 2024

Flávio Gomes Silva - Matrícula 13.654
Núcleo de Compras





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 80/2024
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana

Processo Adm.: 159/2024
Data do Processo: 03/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, IX e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 159/2024
b) **Nr. Dispensa:** 80/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/09/2024
e) **Objeto:** *Aquisição de Tiras Reagentes (C), GlucoLearde TM Enhance Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, insumo para todos os diabéticos insulino dependentes, cadastrados no município.*

Participante: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tiras de Glicemia com 50 Unidades OKMETER MATH II - Tiras de Glicemia com 50 Unidades OKMETER MATH II - São tiras de medir glicoses utilizadas no monitoramento de glicemia, fornece uma leitura rápida e precisa utilizando apenas 0,5µL de volume de amostra sanguínea. Condição de armazenamento de tiras entre 10° e 40°. Cada tira teste contem 20 µL de glicose e desidrogenase (GDH-FAD)0,08 mg de fericianeto de potássio e 0,07 de substancias não reativas µL, utiliza o Aparelho Medidor de Glicose Glucoleader Enhance. Características do produto: - Resultado preciso em apenas 5 segundos; - Necessita apenas 0,5µL de volume de amostra sanguínea; - Tempo de leitura é de 5s segundos. Amostras de sangue são de 0,8ul. Compatível com sangue capilar e venoso. Tira teste para determinação quantitativa da glicemia no sangue. As tiras devem ser utilizadas somente com o aparelho GlucoLeader.	6.000,0	CAIX	29,50	177.000,00

Total do Participante: 177.000,00

Total Geral: 177.000,00

Aquidauana, 13/09/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286/2024

CELEBRADO EM: 13.09.2024

DATA DO DISTRATO: 13.09.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): LUIZ PEREIRA DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E LUIZ PEREIRA DA SILVA

